LEI MUNICIPAL Nº 4.785, 19 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO.

Art.1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO, a atual Travessa existente entre os números 40 e 42 da Rua Otávio Camilo, do loteamento Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.